



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 53/2004

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de 03 de 04.


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

MOCÃO DE APOIO à Medida Provisória nº 168/20/02/2004 do

Governo Federal.

Como é do conhecimento da população brasileira, através de medida provisória sob nº 168 de 20/02/2004, o Presidente Lula, proibiu a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em “caça-níqueis”, em todo o território Nacional.

Analiso a medida como um ato de coragem e tirocínio político do Presidente, considerando que muito embora existam manifestações dos empregados dessas casas de azar, 300 mil aproximadamente no País, que rogam pelo seu não fechamento e paralisação dos jogos, porque certamente perderão o emprego, há que analisar o outro lado da medida, que está sendo esquecida por muitos cidadãos brasileiros.

Penso que foi acertado e correto o procedimento tomado pelo Governo Federal, editando a medida provisória, proibindo a prática de jogos de azar no País.

Temos conhecimento que, o jogo de azar vicia o apostador e nessa ótica, se ainda não se tem no Brasil uma pesquisa de quantos são os lares destruídos devido às apostas, onde os pais de famílias na ânsia de ganharem mais alguns reais, acabam deixando a totalidade de seus salários para os banqueiros, sem medo de errar, posso afirmar que são milhões de famílias que sofrem com o vício existente entre os seus membros.

Por conseguinte, entendo que a medida veio mais para favorecer milhões de famílias do que em prejuízo daqueles que perderão seus empregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Em razão do acima exposto, é que produzo o presente requerimento de **APOIO** à Medida Provisória 168 de 20/02/2004, parabenizando o Presidente "**Lula**", Luis Inácio Lula da Silva e seus Ministros Drs. Marcio Thomaz Bastos, Antonio Palocci Filho e José Dirceu de Oliveira e Silva pela corajosa iniciativa em extirpar do País, o jogo de azar, que tantos danos vêm causando às famílias brasileiras.

Requeiro ainda, que após aprovação pelo plenário, sejam cópias endereçadas aos Excelentíssimos Senhores, presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, e Ministros Drs. Marcio Thomaz Bastos, Antonio Palocci Filho e José Dirceu de Oliveira e Silva, para que tomem conhecimento da presente propositura, aprovada pelo plenário dessa Casa.

Sala das Sessões, 02 de março de 2004.


Hilderaldo Luiz Sumaio
Vereador




Prof. Fernando





